



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO Nº. 091/2024/PGC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.794.887/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 19000, bairro Centro, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-898, representada por **Wilson José Machado**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. sob o nº. 6.407.150-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 955.681.669-00, residente e domiciliado na Rua João José dos Santos, nº. 2535, bairro Residencial Parque Brizon, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.962-252, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo Administrativo-E nº. 1-24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 090/2022, conforme autorização da Secretária Executiva (IDXXXX), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância** para execução da segurança patrimonial no polo de agendamento no município de Cacoal, conforme descrito na cláusula segunda do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 090/2022 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no instrumento contratual pactuado.

3.2 O valor **mensal** da contratação permanecerá sendo de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um **total** de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados, para o **período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA Dos recursos orçamentários

4.1 Para despesa oriunda da presente alteração fora emitida a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual, constante no ID45683.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 090/2022.

Ji-Paraná/RO, 24 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva

Inviolável Monitoramento de Alarmes Cacoal LTDA
CNPJ nº. 05.794.887/0001-50
Wilson José Machado
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 24/04/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **45773** e o código verificador **86E5E5FF**.

Referência: [Processo nº 1-24/2022](#).

Docto ID: 45773 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
